

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 016/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, considerando as diretrizes da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2012 do CFP; no que diz respeito a **AJUDAS DE CUSTO** para **PALESTRANTES**, após aprovação na 521ª Reunião Plenária de Diretoria, realizada no dia 25 de janeiro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Entende-se como **AJUDA DE CUSTO** o valor destinado ao ressarcimento de despesas com **alimentação, estacionamento e transporte urbano**, com o propósito de participação em eventos, do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região aos palestrantes.

**Artigo 2º** - Institui-se que o valor atualizado a ser pago à título de ajuda de custo integral passa de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para R\$ 224,00 (duzentos e dez reais).

§1º O valor acima descrito será atualizado todo mês de janeiro pelo índice do IPCA.

§ 2º O valor de ajuda de custo não poderá ser cumulado ao valor pago como diária.

**Artigo 3º** - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**NASSER**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**  
**SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA**  
**CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/01/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 05/02/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853266** e o código CRC **E6EB6AFC**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000007/2023-88

SEI nº 0853266